PORTARIA Nº 050/2.025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2022, de 16/02/2022 que concedeu gratificação ao servidor **Claudio Fernandes Guimarães**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Capelinha, 21 de Janeiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal